## OUTVEDOS)

## PREFEITURA DE QUEVEDOS

## Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 59/2025 de 20 de janeiro de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS

ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## PORTARIA

- ART.1°- Concede à servidora Angela Maria Lima Nascimento, matrícula 1206, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos, licença para tratamento de saúde.
- ART.2°- A licença da servidora é pelo período de 30 dias a contar de 18/12/2024.
- ART.3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data que fixou o período constante no laudo pericial emitido em 10/01/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vandorli Oliveira Martins

Diretor de Pessoal Designado

Portaria 01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa Prefeita Municipal

FUBLICADO MO ATRIO DA PANA LE QUEVEDOS, NA DATA DE LO 101 25 À 1